



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL n° 22/2026

**BOLSAS DE ESTUDO PARA
MESTRADO E DOUTORAMENTO NA COREIA
2026**

1. INTRODUÇÃO:

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), torna público que estão abertas as candidaturas para a primeira edição do Programa de Bolsas de Estudo da Agência Coreana de Cooperação Internacional (KOICA), Scholarship Program), nos níveis de Mestrado e Doutorado.

As bolsas são oferecidas no âmbito da cooperação existente entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da Coreia, através da KOICA, para o ano letivo de 2026.

O programa disponibiliza um total de quinze (15) cursos, dos quais onze (11) de Mestrado e quatro (4) de Doutorado, a serem ministrados na República da Coreia.

Relativamente aos cursos/programas e às universidades elegíveis no âmbito desta edição, os candidatos poderão consultar o Anexo I do presente edital e o website oficial do: <https://www.koica.go.kr/sites/ciat/index.do>.

2. REQUISITOS:

Os candidatos deverão reunir os seguintes requisitos:

- a) Ser cidadão (ã) moçambicano (a);
- b) Ser funcionário da função público;
- c) Ter, preferencialmente, idade inferior a 40 anos;

Av. Mártires da Machava, n° 231, Telef. móvel-+258867189661 – Maputo, www.ibe.gov.mz,
www.secretaria.ibe.gov.mz e email: secretaria.geral@ibe.gov.mz

- d) Encontrar-se em bom estado de saúde física e mental para estudar na República da Coreia durante todo o período de formação;
- e) Ter concluído o nível anterior ao nível no qual se candidata;
- f) Ter proficiência da língua inglesa, escrita e falada, e ter capacidade de elaborar relatórios académicos e trabalho final do curso neste idioma; e
- g) Cumprir com todos os requisitos académicos, linguísticos e demais condições específicas exigidos pela universidade à qual se candidata.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Formulário de candidatura da KOIKA devidamente preenchido na língua inglesa;
- b) Certificado de Habilitações Literárias do nível anterior ao nível no qual se candidata, com indicação da classificação das disciplinas feitas e a média, (traduzido oficialmente para a língua inglesa);
- c) Possuir uma carta de recomendação da Entidade Empregadora para participar no programa, redigida na língua inglesa;
- d) Atestado Médico, que confirma estar em boas condições de saúde física e mental, para a prossecução dos estudos na Coreia (traduzido oficialmente para a língua inglesa);
- e) Carta emitida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC), através da Direcção para a Ásia e Oceânia, na qualidade de entidade governamental responsável pela coordenação da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento, confirmando a indicação/recomendação do candidato;
- f) Comprovativo de proficiência em língua inglesa, entretanto, não é obrigatória na fase inicial de avaliação (Ronda da KOICA). Todavia, algumas universidades poderão exigir a sua apresentação durante a fase de selecção e admissão;e
- g) Documentos específicos da Universidade a qual submete a sua candidatura.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- a) São elegíveis para os programas de Mestrado os candidatos que tenham sido beneficiários de uma bolsa de licenciatura financiada pelo Governo da República da Coreia; e
- b) Para os programas de Doutoramento, apenas são elegíveis os candidatos que tenham concluído, um programa de Mestrado financiado pela KOICA.

4.1 NÃO SÃO ELEGÍVEIS:

- a) Não são elegíveis para os cursos de Doutoramento os candidatos que tenham frequentado um curso de graduação com uma bolsa do Governo Coreano que não seja a da KOICA; e
- b) Não são elegíveis para os cursos de Mestrado os antigos estudantes bolseiros da KOICA cuja bolsa tenha sido cancelada após a inscrição no programa.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- Os candidatos elegíveis deverão consultar o website oficial do Programa de Bolsas de Estudo da KOICA: <https://www.koica.go.kr/sites/ciat/index.do>. Neste portal encontram-se disponíveis informações detalhadas sobre os cursos, formulários de candidatura, lista de documentos exigidos e demais informações relevantes.
- Todos os formulários deverão ser preenchidos electronicamente (não sendo aceite o preenchimento manuscrito, excepto no que se refere às assinaturas) e redigidos em língua inglesa. Os documentos submetidos deverão igualmente estar redigidos em inglês ou, em alternativa, ser acompanhados de tradução certificada para a língua inglesa.
- Recomenda-se a leitura atenta das orientações gerais de candidatura constantes do Anexo 2 – 2027 KOICA Scholarship Program Application Guideline, assim como do documento específico relativo ao programa/curso pretendido (Program Information – PI).

5. BENEFÍCIOS DA BOLSA DE ESTUDO OFERECIDOS PELA KOICA:

- a) Passagens aéreas de ida e volta;
- b) Propinas;
- c) Alojamento;
- d) Subsídio de subsistência mensal; e
- e) Demais benefícios previstos no programa.

6. PROCESSO DE CANDIDATURA:

6.1 . Primeira Fase – Ronda da KOICA (KOICA Round)

Nesta fase, deverão ser submetidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura da KOICA devidamente preenchido, assinado e carimbado;

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. móvel-+258867189661– Maputo, www.ibe.gov.mz,
www.secretaria.ibe.gov.mz e email: secretaria.geral@ibe.gov.mz

- b) Carta emitida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC), através da Direcção para a Ásia e Oceânia, na qualidade de entidade governamental responsável pela coordenação da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento, confirmando a indicação/recomendação do candidato; e
- c) Cópia digitalizada de passaporte válido.

Após a recepção e análise da documentação, os candidatos serão convocados para uma entrevista a realizar pelo Escritório da KOICA em Moçambique. Apenas os candidatos aprovados nesta fase poderão transitar para a fase seguinte.

6.2 Segunda Fase – Ronda da Universidade (University Round)

Esta fase consiste na submissão de documentação adicional directamente à universidade correspondente, por correio electrónico. As universidades contactarão directamente os candidatos seleccionados, fornecendo instruções detalhadas sobre os procedimentos e documentos a apresentar.

6.3 . Fase Final – Aceitação Final (Final Acceptance Round)

Esta fase consiste na submissão de documentação complementar directamente à universidade de acolhimento, em conformidade com as instruções específicas fornecidas por esta instituição.

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS:

Os documentos referidos no ponto 6.1, correspondente a 1ª fase da candidatura, deverão ser enviados a KOICA por correio electrónico para koicamozambique.ciat@gmail.com até o dia **13 de Julho de 2026**. Para efeitos de registo e acompanhamento do processo, os referidos documentos derivarão ser igualmente ser submetidos ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) através do "Portal do Candidato na mesma data."

Para prosseguir com a candidatura, o candidato deverá baixar o aplicativo Portal do Candidato na **Play Store** ou **Apple Store**, clicar em “Candidatar-se” e iniciar o processo.

Importa referir que, no acto da candidatura no Portal do Candidato, dever-se-á anexar adicionalmente os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- NUIT;e
- Declaração do Bairro com a indicação do agregado familiar.

O candidato deverá preencher correctamente os campos relativos a:

- a) Dados pessoais;
- b) Identificação;
- c) Morada;
- d) Agregado familiar;
- e) Contactos;
- f) Informação académica;
- g) Dados da bolsa e anexação documental;
- h) Contactos de emergência;
- i) Observações, quando aplicável; e
- j) Dados de acesso à plataforma.

8. Para informações e esclarecimentos adicionais, os candidatos poderão contactar:

➤ **KOICA** pelos seguintes contactos:

- *Contacto:* (258) 82 255 5694; (258) 84 698 6716; (258) 21 48 75 23
- *E-mail online:* koicamozambique.ciat@gmail.com

➤ **O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP)**, de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *E-mail online:* secretaria.geral@ibe.gov.mz
- *Website:* www.ibe.gov.mz

Maputo, 23 de Junho de 2026

A Directora Geral

Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)



ANEXO 1

No.	Título do Curso/Programa	Universidade/Instituição
1	Mestrado em Governo Electrónico e Gestão Pública	Handong Global University
2	Mestrado em Gestão das Alterações Climáticas e do Ambiente	Incheon National University
3	Mestrado em Políticas de Desenvolvimento Económico para um Crescimento Sustentável e Inclusivo	KDI School of Public Policy
4	Mestrado em Governo Electrónico e Administração Pública	Sungkyunkwan University
5	Mestrado em Políticas e Financiamento da Saúde	Yonsei University
6	Mestrado em Agricultura de Alto Valor Acrescentado	Kyongpook National University
7	Doutoramento em Agricultura de Alto Valor Acrescentado	Kyongpook National University
8	Mestrado em Desenvolvimento Global das Pescas	Pukyong National University
9	Doutoramento em Desenvolvimento Global das Pescas	Pukyong National University
10	Mestrado em Inovação Digital e Inteligência Artificial	University of Seoul
11	Doutoramento em Inovação Digital e Inteligência Artificial	University of Seoul
12	Mestrado em Controlo e Prevenção de Doenças Infecciosas	Yonsei University
13	Doutoramento em Controlo e Prevenção de Doenças Infecciosas	Yonsei University
14	Mestrado em Saúde Digital	Yonsei University (campus da Mirae)
15	Mestrado em Economia Social	Yonsei University (campus da Mirae)